



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES**

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO DO EDITAL Nº 02/2024 e Nº 03/2024 do 2º
EVENTO ACENDER DAS LUZES DE NATAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES/SC, em consonância com Lei Orgânica do Município de Paulo Lopes observada o disposto na Lei Complementar Nº 956, de 17 de dezembro de 2002,

PRORROGA O PRAZO DE INSCRIÇÃO PREVISTOS NOS EDITAIS nº 02/2024 e nº 03/2024 ficando com o seguinte Prazo:

Inscrição até o dia 14/11/2024 às 13:00.

Paulo Lopes, 12 de novembro de 2024

**NADIR CARLOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL**